



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 683/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	683 / 20 PM
DATA:	02 / 09 / 20
HOSÁRIO:	_____ hs.
<i>Scarissa</i>	

Em resposta ao Ofício nº 5.086/2020-C.M., de 22 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 60/2020** ao Projeto de Lei nº 125/2020, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que “**CRIA LINHAS EXCLUSIVAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E IDOSOS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A